



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 213/2018

Revoga a Lei Municipal nº 5197, de 14 de setembro de 2017 e sua alteração, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas e similares localizadas no município de Formiga a instituírem atendimento aos usuários através de senhas”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5197, de 14 de setembro de 2017 e sua alteração, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas e similares localizadas no município de Formiga a instituírem atendimento aos usuários através de senhas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2018.

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 5.197, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas e similares localizadas no município de Formiga a instituírem atendimento aos usuários através de senhas.

A iniciativa para a revogação da referida Lei, advém do apelo popular devido à dificuldade da aplicação da Lei pelos empresários e também da adaptação da população ao novo modo de atendimento.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, em caráter de urgência pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de agosto de 2018.

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Primeiro Secretário